

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência

PAUTA DA 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA DATA 09/12/2025

PAUTA:

I) Projeto de Lei Nº 24/2023 e apensados, **309/2024 e 61/2025**, de Autoria dos Deputados Ricardo Arruda, Alexandre Amaro, Fábio Oliveira e Ney Leprevost, que Veda a realização de hormonioterapia, intervenções cirúrgicas e outros tratamentos de transição de gênero em menores de idade no Estado do Paraná.

Relator: Deputado Thiago Bührer

II) Projeto de Lei Nº 379/2025, de Autoria dos deputados Ana Júlia e Requião Filho, que Altera a Lei nº22.130, de 9 de setembro de 2024, para acrescentar a Seção IV-A ao Capítulo I do Título I do Livro III, com o objetivo de proteger a saúde e o bem-estar de crianças, vedando a exposição de determinados produtos em pontos de venda.

Relator: Deputado Evandro Araújo

III) Projeto de Lei Nº 544/2025 de Autoria da Deputada Flávia Francischini, que Altera a Lei nº 18.975, de 3 de abril de 2017, que instituiu o Alerta para Resgate de Pessoas (ARP), para expandir a política de contingência em casos de desaparecimento, incluindo idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com deficiência.

Relator: Anibelli Neto

IV) Projeto de Lei Nº 794/2025, de Autoria do Deputado Pedro Paulo Bazana, que Institui a inclusão do Congresso das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Estado do Paraná no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Relator: Deputada: Ana Júlia

Cordialmente,

Deputado Evandro Araújo

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência